

ATA N.º1

No dia 29 do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, pelas 10 horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de para Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica e da Carreira Médica - Área de Medicina Intensiva para a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E., autorizado pelo Despacho n.º 4676/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril.

Estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

Presidente: Paulo Manuel de Valle Flor Telles de Freitas, Assistente Graduado Sénior – Área de Medicina Intensiva, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo: Mário Paulo Canastra Azevedo Maia, Assistente Graduado Sénior – Área de Medicina Intensiva, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

2.º Vogal Efetivo: Antero do Vale Fernandes, Assistente Graduado Sénior – Área de Medicina Intensiva, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Almada/Seixal, E.P.E.

A presente reunião teve como objetivo definir os critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação, nos termos da Portaria n.º 229-A/2015 publicada no Diário da República nº149, 1ª série de 03 de agosto de 2015 e do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 43 de 22 de novembro de 2015, tendo o Júri elaborado a grelha classificativa em anexo, a qual faz parte integrante desta ata. -----
E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri.

Presidente: Paulo Manuel de Valle Flor Telles de Freitas



Assinado por: Paulo Manuel de
Valle-flor Telles de Freitas
Identificação: B105226586
Data: 2025-09-29 às 18:12:28

1.º Vogal Efetivo: Mário Paulo Canastra Azevedo Maia

MÁRIO PAULO CANASTRA
DE AZEVEDO MAIA



Assinado de forma digital por MÁRIO
PAULO CANASTRA DE AZEVEDO MAIA
Dados: 2025.09.29 13:36:11 +01'00'

2.º Vogal Efetivo: Antero do Vale Fernandes, Assistente Graduado Sénior

Assinado por: **Antero do Vale Fernandes**
Num. de Identificação: 13627383
Data: 2025.09.29 18:03:25+01'00'

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

a) Funções e atividades desenvolvidas no âmbito do exercício profissional da medicina intensiva , tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício da mesma , particularizando o apoio e enquadramento especializado à prática clínica, participação em equipas de urgência específicas e enfoque para atividades relevantes no cumprimento da missão e valores da especialidade .	0-6 Valores
a.1) Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia) — Valorizada de 0 a 4 valores	
a.2) Tempo de exercício de funções como assistente graduado (valorizado de 0 a 1 valor)) \geq a 5 anos= 1 valor; entre 3 a 5 anos= 0,5 valores.	
a.3) Participação em equipas de urgência e apoio, enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a medicina intensiva no cumprimento da sua missão e valores (valorizada de 0 a 1,0 valores) ; 1,0 para o candidato cuja ação nos últimos 5 anos , reconhecida por todos , contribuiu para o desenvolvimento e diferenciação da instituição em que trabalha , enquadradada na lógica da planificação do acesso a cuidados de saúde, direito do cidadão a ter assegurado em tempo útil e adequado o acesso a cuidados diferenciados de qualidade onde quer que se encontre no território nacional.	
<hr/>	
b) Atividades de formação em internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas, atividades de orientação de alunos de licenciaturas mestrados, doutoramentos na área da saúde e afins.	0-2 Valores
b.1) Função de orientador de formação no internato (valorizada de 0 a 0,3 valores) \geq a 5 anos=0,3 valores; <5 anos = 0,1 valores; sem exercício destas funções =0 valores	
b.2) Ações de formação e educações médicas ministradas consoante número e importância na formação pós-graduada (valorizada de 0 a 1,3 valores). Participação como orador em conferências e/ou reuniões nacionais — 0,3 valores para o candidato com maior número de conferências.	
b.3) Ações de formação e educação médicas frequentadas (valorizada de 0 a 0,2 valores) $>$ 50=0,2 valores; <50=0,1 valores; sem frequência=0	

b.4) Atividades de orientação de alunos de licenciaturas, mestrados, doutoramentos na área da saúde e outras(0,2)		
c) Trabalhos publicados, em especial em revistas indexadas com revisão por pares, trabalhos apresentados sob a forma de comunicação oral ou poster; atividades de investigação na área da medicina intensiva, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; formação específica em investigação científica, curso de investigação científica com avaliação final (valorizado em 0 e 4 valores)	0-4 Valores	
c.1) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais		
c.1.a) Trabalhos completos publicados em revistas internacionais indexadas com revisão por pares (valorizado em 0,1 por cada trabalho até 1,5 valores)		
c.1.b) Trabalhos completos publicados em revistas nacionais com revisão por pares (valorizada em 0 e 1 valor) - 1 valor para o candidato com mais de 10 trabalhos.		
c.2) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster (valorizada em 0 a 0,5 valores) - 0,5 valores para o candidato com mais de 10 trabalhos; menos de 10 trabalhos (0,25 valores)		
c.3) Atividades de investigação na área profissional ou da especialidade, de acordo com o interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (valorizado em 0 e 0,5 valores) - nível internacional=0,3; nível nacional ou outras atividades=0,2		
c.4) Formação específica em investigação científica-curso de investigação científica com avaliação final=0 a 0,5 Valor		
d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (valorizada em 0 a 1 valor): $\geq 18,5$ valores = 1 valor; $17-18,5$ valores =0,75 valores; <17 valores=0,5 valores. classificação apenas qualitativa (aprovado) — 0,5 valores	1 Valor	
e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações; organização e planeamento de serviços hospitalares; planeamento, execução controlo e gestão de projetos no âmbito do serviço medicina intensiva, programas hospitalares (ex. doação órgãos), no âmbito do SNS ; formação específica em gestão de unidades de saúde, competência em gestão pela OM ou frequência com aproveitamento de cursos de gestão com duração de pelo menos 1 ano com avaliação final	0-5 Valores	
e.1) Capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contato direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados (valorizada entre 0 e 1,0 valores) Elevada capacidade e aptidão=1,0 valores; capacidade e aptidão moderada=0,75 valor; baixa capacidade e aptidão=0,5 valores; sem capacidade e aptidão = 0 valores		

e.2) Experiência na gestão de equipas, serviços ou organizações, funções em estruturas do Ministério da Saúde ou da Ordem dos médicos, segundo a sua relevância e duração em função dos elementos curriculares fornecidos pelo candidato e da sua discussão pública (valorizado entre 0 e 1,5 valores) resultados de alto nível=1,5 valores; bons resultados, mas sem distinção=1 valor; sem experiência=0 (Presidente de Colégio OM ou Coordenação de comissão Nacional com nomeação 1,5; Membro de Colégio ou de Comissão Nacional 1,0; Sem nomeação e/ou participação em estrutura como consultor 0,5)		
e.3) Experiência de gestão no âmbito hospitalar: gestão e direção de serviços, unidades funcionais, grupos de trabalho, desempenho de funções de direção clínica hospitalar, internato médico, acessória ao conselho de administração, membro de comissões hospitalares. Valorizadas de 0-1 valores: ≥ 5 Anos = 1,0 valores; <5 anos = 0,5 valores, sem experiência = 0		
e.4) Organização e planeamento de serviços hospitalares, planeamento, execução controlo e gestão de projetos no âmbito do Serviço Medicina Intensiva, programas Hospitalares (ex. doação órgãos), no âmbito do SNS = 0 a 1 valor		
e.5) Formação específica em gestão de Unidades de saúde, Competência em Gestão pela OM ou frequência com aproveitamento de cursos de gestão com duração de pelo menos 1 ano com avaliação final = 0 a 0,5		
f) Atividades docentes relacionadas com a área de medicina intensiva (valorizada de 0 a 1 valor) ≥ 15 anos = 1 valor; < 15 anos = 0,5 valores; sem experiência = 0 valores		
g) Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos: 0 a 1 valor doutoramento com agregação = 0,3 valores; ou doutoramento sem agregação = 0,2 valores; ou mestrado (não inclui mestrado integrado) = 0,1 valores; European Diploma in Intensive Care Medicine ou similar = 0,1 valores; membro da direção da sociedade científica = 0,1 valores; conselho diretivo do colégio da especialidade = 0,1 valores; membro de júri de concursos para assistente graduado = 0,2 valores; membro de júri para concurso de assistente= 0,1; instrutor de cursos monotemáticos relacionados à área de medicina intensiva e afins = 0,1		

--	--

Critérios de classificação da Prova Prática

1 - Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, incidindo a sua apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação	0 a 6 valores (maximização da eficácia)
2 - Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato	0 a 3 Valores (melhoria continua de qualidade)
3 - Apresentação pública do projeto de gestão	0 a 3,5 Valores (metas e objetivos a alcançar)
4 - Qualidade da discussão e resposta a argumentação dos elementos do Júri	0 a 7,5 Valores (forma de seguimento e avaliação dos resultados)
Total	

O júri



Assinado por: Paulo Manuel de
Valle-flor Telles de Freitas
Identificação: BI05226586
Data: 2025-09-29 às 18:16:15

Presidente: Paulo Manuel de Valle Flor Telles de Freitas

MÁRIO PAULO CANASTRA  Assinado de forma digital por MÁRIO
PAULO CANASTRA DE AZEVEDO MAIA
Dados: 2025.09.29 13:34:11 +01'00'

1.º vogal efetivo: Mário Paulo Canastra Azevedo Maia,

2.º vogal efetivo:
Antero do Vale Fernandes,

Assinado por: **Antero do Vale Fernandes**
Num. de Identificação: 13627383
Data: 2025.09.29 18:02:05+01'00'